



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SEROPÉDICA**

Aprovado em  
18/11/22

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 362 DE 2022

Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão -  
Avante/Seropédica-RJ

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUCAS DUTRA DOS SANTOS A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS QUE CONSTEM SOBRE O CRIME DE MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão - AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuência do soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos a instalação de placas informativas no município de Seropédica que com o seguinte dizer: "**É CRIME ABANDONAR E MALTRATAR ANIMAIS. Cuide bem de seu animal, leve ao veterinário, vacine, vermifugue, castré, não abandone, não exponha a sol intenso e chuva e principalmente dê amor e carinho.**" Devendo as placas serem expostas em locais públicos de maior circulação de pessoas.

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

Ass.: 25/10/22  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Lorraine França Santos  
Agente Administrativo  
Mat. 2414

Justificativa

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 - Centro - Seropédica - Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SEROPÉDICA**

Abandonar ou maltratar animais é crime previsto pela Lei Federal nº 9.605/98. Vale lembrar que uma nova legislação, a Lei Federal nº 14.064/20, sancionada em setembro de 2020, aumentou a pena de detenção que era de até um ano para até cinco anos para quem cometer este crime. Além disso, o rito processual passa à vara criminal, não mais ao juizado especial.

Animais não são descartáveis e abandoná-los é crime. O abandono causa extremo sofrimento ao animal, que tem dificuldades para encontrar alimento e abrigo em ambientes desconhecidos, ficando desprotegidos da chuva, do frio, da exposição ao tempo e sujeitos a brigas, atropelamentos e maus-tratos. Vale lembrar que, nem todos os animais são resgatados ou adotados. Esse ato desumano, em especial os animais domésticos como cães e gatos, é um problema que afeta cada vez mais nossos bairros. Isso também gera problemas socioambientais graves, como desequilíbrio ecológico e transmissão de doenças. Sendo assim, diante do grave problema de saúde pública; dos riscos a população e ao meio ambiente; do ato desumano que representa o abandono e os maus tratos aos animais.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

**Sizenando Fernandes Paixão**  
Vereador